



## ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às catorze horas e sete minutos, na  
2 sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº  
3 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Nonagésima Reunião Ordinária do  
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,  
5 Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador professor Igor José  
6 Boggione Santos, o Vice-Coordenador professor Gabriel de Castro Fonseca, os professores Ênio  
7 Nazaré de Oliveira Júnior, Flávia Donária Reis Gonzaga, Marília Magalhães Gonçalves e o  
8 representante discente Amarildo de Sá Rocha. O Coordenador agradeceu a presença de todos,  
9 dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item**  
10 **um – Informes:** O professor Igor José Boggione Santos comunicou ao Órgão Colegiado as  
11 seguintes questões: I) reunião realizada com a Pró-Reitora de Ensino de Graduação professora Elisa  
12 Tuler de Albergaria e com o Reitor professor Marcelo Pereira de Andrade sobre a Bolsa para  
13 Promoção do Curso e contratação de discente para divulgação do curso, aprovada em dois mil e  
14 dezenove. O Reitor Marcelo Pereira de Andrade informou que não há previsão legal para a  
15 disponibilização de bolsa, com a finalidade requisitada e sugeriu que o professor Igor José Boggione  
16 Santos apresentasse um projeto para a promoção do curso em conjunto com a Assessoria de  
17 Comunicação (ASCOM) e com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX). A  
18 sugestão foi aceita e o Coordenador Igor José Boggione Santos providenciará os trâmites  
19 necessários para concretização do projeto. II) na citada reunião, o professor Marcelo Pereira de  
20 Andrade também informou que requisitou às prefeituras de Ouro Branco e Conselheiro Lafaiete  
21 (conforme manifestação da prefeitura de Congonhas) a possibilidade de vacinação dos profissionais  
22 da área de educação ligados à instituição (servidores e funcionários terceirizados), bem como sobre  
23 a perspectiva de que até o final do mês de maio, os docentes já estejam vacinados. III) outra questão  
24 abordada na mencionada reunião foi a preocupação do Reitor Marcelo Pereira de Andrade com  
25 relação ao índice de desistência no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (mais de 53%), que  
26 comprometerá o preenchimento das vagas dos cursos da instituição e conseqüentemente o repasse  
27 de verbas. III) sobre as reuniões da Congregação, o Coordenador Igor José Boggione Santos  
28 informou sobre a insatisfação da Congregação com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
29 (CONEP), uma vez que o mesmo não considerou as propostas enviadas pelos membros da  
30 Congregação para elaboração da nova resolução sobre o ensino remoto. O Coordenador também  
31 esclareceu que a oferta das unidades curriculares para os próximos semestres letivos (2021.1 e  
32 2021.2) continua sendo por escolha dos docentes, não sendo obrigatória a oferta; os semestres  
33 serão de catorze semanas; o calendário acadêmico será elaborado e publicado como era realizado



34 nos semestres anteriores ao ensino remoto emergencial; os períodos poderão ser no formato remoto  
35 ou presencial (híbrido ou totalmente presencial), mas, no presencial, será necessária a aprovação do  
36 Conselho Universitário (CONSU). IV) O professor Igor José Boggione Santos também informou sobre  
37 deliberação, durante a reunião da Congregação, referente à criação da unidade curricular “Formação  
38 em Extensão” com no mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso e sobre a  
39 possibilidade do curso, para cumprir esse percentual, ter que reduzir os conteúdos das unidades  
40 curriculares, podendo os egressos serem prejudicados na qualificação pelo Conselho Regional de  
41 Engenharia e Agronomia (CREA) em virtude da falta desses conteúdos em seus currículos. Na  
42 reunião, pontuou-se sobre a viabilidade de redução das semanas letivas de dezoito para quinze  
43 semanas, com a finalidade de acréscimo de pesquisas e projetos e, dessa forma, atingir o objetivo  
44 dos 10% para a unidade curricular de “Formação em Extensão”. **Item dois – Decisões “Ad**  
45 **referendum” do Coordenador de curso:** O coordenador Igor José Boggione Santos apresentou ao  
46 Colegiado de Curso os subseqüentes assuntos decididos “ad referendum”: I) os requerimentos  
47 eletrônicos (números 107659/2021, 107412/2021 e 107657/2021) sobre atividades complementares,  
48 dos discentes de matrículas 164250034, 164200032 e 164250025; II) Edital 004/2021 de 22/03/2021,  
49 sobre eleição para três vagas de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso. Após as  
50 explicações do professor Igor José Boggione Santos, sobre os respectivos pareceres e  
51 procedimentos, o Órgão Colegiado aprovou, por unanimidade, as decisões “ad referendum” do  
52 Coordenador, citadas acima. **Item três – Aprovação de Atas:** As Atas da Octogésima Nona  
53 Reunião Ordinária do Colegiado e da Vigésima Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante  
54 (NDE), enviadas previamente, via e-mail, aos membros do Colegiado e do NDE para análise, foram  
55 aprovadas. **Item quatro – Terceiro Período do Ensino Remoto Emergencial e Ofício do Centro**  
56 **Acadêmico do curso (CAEB):** I) Antes de iniciar as deliberações sobre o assunto em pauta, o  
57 coordenador Igor José Boggione Santos convidou o professor Rafael Mafra de Paula Dias para  
58 relatar sobre sua experiência pessoal em ofertar unidade curricular experimental (Química Geral  
59 Experimental) durante o período de ensino remoto emergencial. Após a audição do professor  
60 convidado, o presidente Igor José Boggione Santos agradeceu a presença do mesmo, que se retirou  
61 da sala de reunião. Durante a presente reunião do Colegiado, a Resolução CONEP 004/2021 foi  
62 publicada no site da instituição e apresentada pelo presidente Igor José Boggione Santos para leitura  
63 e considerações. Com a confirmação das informações prestadas pelo coordenador no início da  
64 reunião e depois de ouvirem o convidado Rafael Mafra de Paula Dias, o Colegiado decidiu que ficará  
65 a cargo dos docentes ofertarem ou não as unidades curriculares experimentais (o representante  
66 discente Amarildo de Sá Rocha foi contra tal deliberação, alegando que tais disciplinas deveriam ser  
67 ofertadas somente de forma presencial para fins de segurança, conhecimento real dos laboratórios e  
68 equipamentos, qualidade do ensino e melhor formação do profissional). Sendo assim, o Coordenador  
69 solicitará às Unidade Acadêmicas os encargos para todas as unidades curriculares do curso,



70 ressaltando a importância do oferecimento das disciplinas, com o fim de evitar um grande número de  
71 retenção de discentes e possível incapacidade física da oferta de vagas necessárias, no retorno do  
72 ensino presencial. Apesar de não constar na Resolução CONEP 004/2021, o Colegiado deliberou  
73 que os docentes deverão apresentar em seus planos de ensino a previsão da avaliação substitutiva e  
74 do mínimo de três avaliações para os critérios de avaliação de suas respectivas disciplinas; tal  
75 decisão será encaminhada junto ao memorando eletrônico de solicitação de encargos às Unidades  
76 Acadêmicas. II) O Ofício encaminhado pelo Centro Acadêmico do curso (CAEB) foi apresentado pelo  
77 professor Igor José Boggione Santos aos membros do Colegiado, que requisitou que fosse verificado,  
78 junto a Unidade Acadêmica responsável, a possibilidade do núcleo da Biotecnologia ofertar as  
79 disciplinas de Fisiologia Microbiana e Bioquímica Metabólica, haja vista a retenção de alunos nesse  
80 período e a impossibilidade de contratação de professor substituto. Com relação às demais  
81 requisições apresentadas no ofício (ofertas de unidades curriculares), o Colegiado de curso entendeu  
82 não possuir autonomia para emitir alguma decisão, uma vez que, conforme §3º do art. 8º da  
83 Resolução CONEP 004/2021, é facultado aos docentes ministrar as unidades curriculares nos  
84 períodos 2021/1 e 2021/2, devendo tais requisições serem encaminhadas às respectivas unidades  
85 acadêmicas. Em virtude de o horário ter ultrapassado ao teto informado, o Colegiado do curso optou  
86 por encerrar a presente reunião, devendo os demais assuntos previstos na pauta inicial (Diretrizes  
87 Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia - DCN e o Plano de Ação) serem  
88 itens de pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente Igor José Boggione  
89 Santos agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinco minutos,  
90 e para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,  
91 deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 26 de março de 2021.

92 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador \_\_\_\_\_

93 Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador \_\_\_\_\_

94 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior / Membro Docente \_\_\_\_\_

95 Prof.<sup>a</sup> Flávia Donária Réis Gonzaga/Membro Docente \_\_\_\_\_

96 Prof.<sup>a</sup> Marília Magalhães Gonçalves / Membro Docente \_\_\_\_\_

97 Amarildo de Sá Rocha/ Membro Discente \_\_\_\_\_



Emitido em 26/03/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 90ª Ord. CEBIO/2021 - CEBIO (12.50)  
(Nº do Documento: 49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:12 )

ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 1748672

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 14:55 )

FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2996634

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:01 )

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 14:56 )

MARILIA MAGALHAES GONCALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQBIO (12.26)  
Matrícula: 2082673

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 15:00 )

GABRIEL DE CASTRO FONSECA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: 2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **0d4a97ff74**